ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22/11/2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 591 **/2022.**

Tenho a honra de I N D I C A R ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja providenciada a implantação de uma horta medicinal na Estratégia Saúde da Família (ESF) da Gamboa."

J U S T I F I C A T I V A:

A medida se faz necessária para apresentar aos usuários a possibilidade de ampliar os conhecimentos sobre plantas medicinais e dar maior percepção sobre seu uso racional e seguro. O plantio e o cultivo de uma horta geram vários benefícios para a comunidade, como o próprio cuidar das plantas, que é uma atividade terapêutica que garante bem-estar e alívio de estresse e ansiedade, contribuindo para a promoção da saúde.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.

Gabriela Angelo
(Dra. Gabi)
Vereadora

APROVADO
Em 22/11/2022
Presidente